

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**

Programa de Pós-Graduação em Letras - Cursos de Mestrado e Doutorado  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 01/07/2019)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através dos endereços eletrônicos <http://www.pgletras.com.br>; <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2020 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado**:

**1 - INFORMAÇÕES GERAIS:**

1.1. Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e mestrado em qualquer área do conhecimento. Os cursos de graduação e mestrado devem ter sido realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado.

1.2.1. É obrigatória a apresentação de declaração emitida pela coordenação do curso contendo a previsão de conclusão do(a) candidato(a).

1.2.2. Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula está condicionada à apresentação de documentação comprobatória, conforme item 2.3 letra “b” para Mestrado e item 2.4 na letra “c” para Doutorado.

1.3. Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia; até o último dia antes do início do período de matrícula. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

1.4. A inscrição realizar-se-á na Coordenação da Pós-Graduação em Letras, situada no 1º andar do Centro de Artes e Comunicação - Campus UFPE, de 05 de agosto a 06 de setembro de 2019, para os Cursos de Mestrado e Doutorado, das 9h às 12h e das 13h às 16h, de 2ª a 6ª feira; com a presença do(a) candidato(a) ou de seu procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

1.5. A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, para o endereço: Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Artes e Comunicação - Programa de Pós-Graduação em Letras - Av. da Arquitetura, s/n - 1º andar, Cidade Universitária - 50740-550 - Recife/PE.

1.6. As inscrições por correspondência serão verificadas no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.2, pela Comissão de Seleção e Admissão.

1.6.1. A Comissão de Seleção e Admissão aguardará as inscrições via SEDEX pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

1.6.2. Referida nos itens 1.6 e 1.6.1, a Comissão de Seleção e Admissão será composta por 03 membros para o mestrado e 04 membros para o doutorado.

1.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – INSCRIÇÃO:**

2.1. **Período da Inscrição Para o Mestrado e Doutorado:** De 05 de agosto a 06 de setembro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h, de 2ª a 6ª.

2.2. **No ato da inscrição o candidato deve entregar envelope lacrado com os seguintes documentos:**

- a) Ficha de Inscrição preenchida com 01 (uma) foto 3x4 recente anexada, conforme Anexo I.
- b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral emitida pelo TRE (<http://www.tre-pe.jus.br/>). No caso de candidato(a) estrangeiro(a), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) anexada a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada conforme instruções do Anexo II.
- d) Currículo LATTES, impresso e com as devidas **comprovações** anexadas.
- e) Termo de Responsabilidade preenchido, conforme Anexo VII.

2.3. Além dos documentos indicados em 2.2, os(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a) Projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.7.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, **indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula**, conforme informações contidas no anexo IV;
- b) Cópia de Diploma (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação, nos termos do item 1.1;
- c) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

2.4. Além dos documentos indicados em 2.2, os(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a) Projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.7.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, **indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula**, conforme informações contidas no anexo IV;
- b) Cópia do Diploma (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação, nos termos do item 1.1;
- c) Cópia do Diploma de Curso Mestrado (frente e verso) ou comprovante de defesa de Dissertação, nos termos do item 1.1;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

2.5. A autenticação das cópias dos documentos referidos na letra “b” de 2.2, 2.3, 2.4; letra “c” de 2.3, 2.4 e letra “d” de 2.4 poderá ser realizada mediante apresentação do original para o servidor lavar sua autenticidade.

2.6. Aos(Às) candidatos(as) surdos(as) que solicitarem condição especial para a realização das provas será exigido laudo médico.

2.7. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.8. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme art 6º da Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, o aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto; e candidatos(as) inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.8.1. Para pleitear a isenção será necessário anexar a documentação o Requerimento de Isenção da Taxa da Inscrição (Anexo V) com a devida comprovação.

2.9. A publicação das inscrições homologadas estará disponível no sítio eletrônico, em data especificada no Cronograma do certame. O(A) candidato(a) que não tiver sua inscrição homologada poderá recorrer da decisão conforme período indicado.

### **3- EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

3.1. Tanto o processo seletivo de Mestrado quanto o processo seletivo de Doutorado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão composta por 03 membros para o mestrado e 04 membros para o doutorado designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Letras, conforme item 1.6.2.

3.2. Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado compreenderão três etapas:

- Etapa I- Prova de conhecimento (eliminatória);
- Etapa II- Análise e defesa do projeto (eliminatória);
- Etapa III - Prova de idiomas e avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

**3.3. A seleção para o Curso de Mestrado constará de:**

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições	05 de agosto a 06 de setembro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h, de 2ª a 6ª.
Resultado da homologação das	13 de setembro de 2019, a partir das 17h.

inscrições	
Prazo recursal	16, 17 e 18 de setembro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Resultado da homologação das inscrições após recursos	19 de setembro de 2019, a partir das 17h.
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	24 de setembro de 2019, das 9h às 13h.
Resultado	30 de setembro de 2019, a partir das 17h.
Prazo recursal da etapa 1	1º, 02 e 03 de outubro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	07, 08 e 09 de outubro de 2019, das 9h às 17h, conforme tabela a ser informada.
Resultado	10 de outubro de 2019, a partir das 17h.
Prazo recursal da etapa 2	11, 14 e 15 de outubro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 16 de outubro de 2019, das 9h às 11h. Avaliação do Currículo Lattes – 16 de outubro de 2019
Resultado	18 de outubro de 2019, a partir das 17h.
Prazo recursal da etapa 3	21, 22 e 23 de outubro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Resultado final	24 de outubro de 2019, a partir das 17h.
Prazo recursal do resultado final	25, 29 e 30 de outubro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Resultado final após recursos	31 de outubro de 2019, a partir das 17h.
Matrícula	2020.1 - Conforme calendário de matrículas no Sig@Pos/PROPESQ.
Início das aulas	março/2020. Conforme definido pelo curso após a matrícula

### 3.4. Etapas do concurso de Doutorado

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições	05 de agosto a 06 de setembro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h, de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup> .
Resultado do da homologação das inscrições	13 de setembro de 2019, a partir das 17h.
Prazo recursal	16, 17 e 18 de setembro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Resultado do deferimento das inscrições após recursos	19 de setembro de 2019, a partir das 17h.
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	31 de outubro de 2019, das 9h às 13h.
Resultado	06 de novembro de 2019, a partir das 17h.
Prazo recursal da etapa 1	07, 08 e 11 de novembro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	12, 13 e 14 de novembro de 2019, das 9h às 17h, conforme tabela a ser informada.
Resultado	18 de novembro de 2019, a partir das 17h.
Prazo recursal da etapa 2	19, 20 e 21 de novembro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas – 22 de novembro de 2019, das 9h às 13h. Avaliação do Currículo Lattes – 22 de novembro de 2019.
Resultado	25 de novembro de 2019, a partir das 17h.
Prazo recursal da etapa 3	26, 27 e 28 de novembro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Resultado final	29 de novembro de 2019, a partir das 17h.
Prazo recursal do resultado final	02, 03 e 04 de dezembro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Resultado final após recursos	05 de dezembro de 2019, a partir das 17h.
Matrícula	2020.1 - Conforme calendário de matrículas no

	Sig@Pos/PROPESQ.
Início das aulas	março/2020.Conforme definido pelo curso após a matrícula

### 3.5 PROVA DE CONHECIMENTO

3.5.1 A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será realizada na UFPE (Campus – Recife) sob responsabilidade do Professor Doutor José Alberto Miranda Poza.

3.5.1.1. A prova de conhecimento poderá ser realizada em locais distintos da UFPE Campus - Recife, com coincidência de datas e horários.

3.5.1.2. Não é permitida a entrada de quaisquer candidato(a) após o horário indicado para o início da prova de conhecimento.

3.5.1.3. Para a realização das provas, será permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta e corretivo para caneta.

3.5.1.4. A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.5.2. O(A) candidato(a) deverá se submeter à prova de conhecimento que versará sobre **dois** dos quatro pontos sorteados no início da prova, sendo um de cada linha (conforme Anexo III). Dentre os dois pontos, um deverá corresponder obrigatoriamente à linha de pesquisa escolhida no projeto e indicada no momento de sua inscrição.

3.5.3. Os(As) **candidatos(as) surdos(as)** com deficiência auditiva plena que assim o solicitarem na ficha de inscrição realizarão a prova de conhecimento **em Libras**, filmada em local específico e adequado. Só no termo da avaliação, após a atribuição da nota, as provas desses(as) candidatos(as) serão identificadas.

3.5.4. Ainda, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, o(a) candidato(a) surdo(a) terá direito a 1 (uma) hora adicional para cada uma das etapas.

3.5.5 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza, propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento do texto e adequação ao tema do ponto sorteado (30%);
- b) domínio dos conteúdos; precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (40%); e
- c) autonomia na reflexão e capacidade argumentativa (30%).

3.5.6 Somente participará da etapa seguinte O(a) candidato(a) que obtiver aprovação com nota mínima de 7,0 (sete).

### 3.6. ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO

3.6.1 A entrega do projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, será obrigatória quando da inscrição do(a) candidato(a) nas Seleções de Doutorado e Mestrado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) tema;

- b) justificativa;
- c) objetivos geral e específicos;
- d) base teórica;
- e) metodologia;
- f) referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (**NBR 14724:2011; NBR 10520:2002; NBR 6023:2002**) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 8 a 10 páginas para o doutorado e de 5 a 7 páginas para o mestrado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.6.2 O projeto de pesquisa deve estar identificado com o nome do aluno, área de concentração e linha de pesquisa.

**3.6.3 Será critério de exclusão a não aderência do projeto apresentado à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).**

3.6.4 São critérios para a análise e defesa dos projetos:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) coerência, consistência e caráter inovador do projeto de pesquisa proposto (20%);
- c) pertinência e articulação dos aspectos metodológicos: objeto, justificativa, problematização e objetivos (30%);
- d) contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao campo do projeto (30%).

3.6.5. A defesa do projeto, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), será realizada na UFPE (Campus – Recife) sob responsabilidade da Comissão de Seleção e Admissão. Essa etapa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo(a) candidato(a) em até 5 minutos, seguida de arguição por membros da Comissão de Seleção e Admissão.

3.6.6. Somente participará da etapa seguinte o(a) candidato(a) que tiver a análise e defesa do Projeto de Pesquisa aprovada com nota mínima de 7,0 (sete).

### **3.7. PROVA DE IDIOMAS E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:**

3.7.1. A prova de idiomas (Inglês, Francês ou Espanhol), que tem peso 1 (um), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, que é indicada pelo(a) candidato(a) quando de sua inscrição, sendo uma etapa de caráter classificatório.

3.7.2. A prova de idiomas avaliará compreensão e interpretação de textos na língua escolhida pelo(a) candidato(a). O critério para avaliação da língua escolhida será a compreensão do texto (100%), observada nas respostas às questões formuladas na prova.

3.7.3. Será exigida prova escrita em 1 (uma) língua estrangeira para o(a) candidato(a) de Mestrado e em 2 (duas) línguas estrangeiras para o(a) candidato(a) de Doutorado.

3.7.4. O(A) candidato(a) surdo(a) com deficiência auditiva plena poderá substituir um dos idiomas do item 3.7.1. por uma prova específica de Português-escrito.

3.7.5. Terá duração de 2 (duas) ou 4 (quatro) horas, respectivamente, para os que irão realizar prova de 1 (uma) ou 2 (duas) línguas estrangeiras (ver 3.8.1), sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.7.6. A avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 1 (um) e será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.7.7. Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 3.7.7.1 TITULAÇÃO (Peso 1,0):

<b>CURSOS:</b> Indicar curso, Instituição, período.	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Mestrado</b>
Média do Histórico Escolar (da graduação para o mestrado; e do mestrado para o doutorado)	<b>60</b>	<b>80</b>
Especialização na área do Programa	<b>60</b>	<b>80</b>
Especialização em áreas afins	<b>50</b>	<b>60</b>
Diploma de Mestre na área do Programa	<b>80</b>	-
Diploma de Mestre em áreas afins	<b>60</b>	<b>60</b>

#### 3.7.7.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0):

<b>ATIVIDADE:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Mestrado</b>
Monitoria	<b>5 por semestre</b>	<b>10 por semestre</b>
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	<b>15 por semestre</b>	<b>15 por semestre</b>
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	<b>10 por semestre</b>	<b>10 por semestre</b>
Professor de terceiro grau na área	<b>30 por semestre</b>	<b>30 por semestre</b>
Professor de terceiro grau de áreas afins	<b>20 por semestre</b>	<b>20 por semestre</b>
Tutor a distância em Cursos de Graduação	<b>10 por semestre</b>	<b>15 por semestre</b>
Professor de Especialização <b>lato sensu</b> na área	<b>30 por semestre</b>	-
Professor de Especialização <b>lato sensu</b> de área afins	<b>20 por semestre</b>	-
Atividade profissional de tradutor	<b>20 por semestre</b>	<b>20 por semestre</b>

#### 3.7.7.3 ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0):

<b>ATIVIDADE:</b>	Pont. Máxima	Pont.Máxima
-------------------	--------------	-------------

Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	(100 pontos) Doutorado	(100 pontos) Mestrado
Estágio voluntário	10 por semestre	10 por semestre
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	15 por semestre	20 por semestre
Orientação de TCC	10 por orientação	—
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação	15 por orientação
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por projeto	10 por projeto

#### 3.7.7.4 PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0):

<b>TRABALHO PRODUZIDO:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pont.Máxima (300 pontos) Doutorado	Pont.Máxima (300 pontos) Mestrado
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	5	10
Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais	10	15
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	15	20
Apresentação de trabalhos em congresso internacional	20	25
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	15	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	25	25
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25	25
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista internacional não inclusa no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	10	10
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	15	15
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	10	10
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	25	25
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	15	15
Prêmios científicos e literários	10	10

Tradução de artigo ou capítulo	15	15
Tradução de obra completa	20	20

### 3.7.7.5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0):

<b>TRABALHO PRODUZIDO:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	Pont.Máxima (100 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont.Máxima (100 pontos) <b>Mestrado</b>
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	<b>2 por participação</b>	<b>2 por participação</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	<b>5 por participação</b>	<b>5 por participação</b>
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	<b>5 por curso</b>	<b>5 por curso</b>
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	<b>20 por curso</b>	<b>20 por curso</b>
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	<b>10 por banca</b>	_____
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	<b>5 por evento</b>	<b>5 por evento</b>
Participação em projeto registrado de Extensão	<b>5 por evento</b>	<b>5 por evento</b>

## 4 - RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os(as) candidatos(as) aprovados, em ordem decrescente — sendo que a nota mínima será 7,0 (sete), e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa, quando for o caso, conforme item 6.1.

4.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise e defesa do projeto e na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idiomas.

4.3. A divulgação do Resultado Final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade; no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, bem como disponibilizado no site <http://www.pgletras.com.br>.

## 5- RECURSOS

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de pedido de revisão, de correção e análise de conteúdos, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos dias e horários especificados nos itens 3.4 e 3.5. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.

5.2. Todo e qualquer recurso deve ser impetrado pelo(a) candidato(a), conforme Anexo VI, pessoalmente ou por meio eletrônico para o e-mail: [ufpe.pgletras@gmail.com](mailto:ufpe.pgletras@gmail.com).

5.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6- VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão oferecidas ao todo 43 (quarenta e três) vagas para o Curso de **Mestrado**, sendo 20 (vinte) vagas para **Linguística** e 23 (vinte e três) vagas para **Teoria da Literatura**. Para o Curso de **Doutorado**, serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas, sendo 17 (dezesete) vagas para **Linguística** e 11 (onze) vagas para **Teoria da Literatura**.

6.1.1. Havendo desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) até a data de encerramento da matrícula, será convocado o(a) candidato(a) aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2. Na área de concentração **Linguística**, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, conforme as tabelas a seguir:

<b>Curso de Mestrado</b>	
Linha 1	07 vagas
Linha 2	04 vagas
Linha 3	05 vagas
Linha 4	04 vagas
<b>Oferta total de Vagas</b>	<b>20 vagas</b>

<b>Curso de Doutorado</b>	
Linha 1	05 vagas
Linha 2	05 vagas
Linha 3	03 vagas
Linha 4	04 vagas
<b>Oferta total de Vagas</b>	<b>17 vagas</b>

6.3. Na área de concentração **Teoria da Literatura**, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, conforme as tabelas a seguir:

<b>Curso de Mestrado</b>	
Linha 1	08 vagas
Linha 2	02 vagas

Linha 3	07 vagas
Linha 4	06 vagas
<b>Oferta total de Vagas</b>	<b>23 vagas</b>

<b>Curso de Doutorado</b>	
Linha 1	05 vagas
Linha 2	01 vaga
Linha 3	02 vagas
Linha 4	03 vagas
<b>Oferta total de Vagas</b>	<b>11 vagas</b>

6.4. Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 4 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Doutorado em Teoria da Literatura, 1 (uma) para o Doutorado em Linguística, 1 (uma) para o Mestrado em Linguística, 1 (uma) para o Mestrado em Literatura. Os (As) candidatos(as) que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos(as) demais candidatos(as), necessitando a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, conforme o que dispõem os itens 4.1 e 7.5 do presente edital.

6.5. No caso de não serem preenchidas todas as vagas ofertadas em alguma das linhas de pesquisa e houver candidato(s)(as) aprovado(s)(as) sem vaga em outra(s) linha(s) da mesma área de conhecimento, caberá a possibilidade de remanejamento de vagas, sempre que houver orientador disponível.

## **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Local de informações e inscrições das provas: Programa de Pós-Graduação em Letras - Centro de Artes e Comunicação (CAC) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

7.2. Os(As) candidatos(as) somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer uma das Etapas **ou não obedecerem aos horários estabelecidos**.

7.3. A prova correspondente à realização da Etapa 2 (Defesa do Projeto) será pública, vedando-se, a presença dos(as) candidatos(as) que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4. Será garantida a não identificação dos(as) candidatos(as) nas provas de conhecimento e de idiomas.

7.5. As notas atribuídas aos(às) candidatos(as), por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.6.3, 3.7.3, 3.8.2 e 3.8.6.

7.6. Para atribuição da nota aos(às) candidatos(as) surdos(as), a Comissão de Seleção e Admissão contará com o auxílio de intérpretes de Libras.

7.7. É assegurado aos(às) candidatos(as) vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.8. É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.9. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.pgletras.com.br>.

7.10. O(a) candidato(a) **não** classificado terá o prazo **de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020, 2ª a 6ª – das 8h às 17h, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.**

7.11. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital.

7.12. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 01 de julho de 2019.

**José Alberto Miranda Poza**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras — UFPE**

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO

#### DADOS GERAIS

<b>Nível:</b> ( ) Mestrado ( ) Doutorado	<b>Foto 3x4</b>
<b>Área de Concentração:</b> ( ) Linguística ( ) Teoria da Literatura	
<b>Linha de Pesquisa:</b>	
<b>Opção de Língua</b> ( <i>Escolha entre Inglês, Espanhol, Francês - Mestrado 1 opção; Doutorado 2 opções - Se surdo Português</i> ):	

**Sim    Não**

Concorre à vaga Institucional?		
Caso seja aprovada/o, você deseja candidatar-se a uma bolsa de Mestrado/Doutorado?		
Possui inscrição do cadastro único do governo federal?		
Candidato(a) surdo(a) deseja realizar Prova de conhecimento em Libras?		
Candidato(a) portador(a) de necessidades especiais?		
Especificar:		

#### DADOS PESSOAIS

Nome				
Nome Social				Raça/Cor (Amarela/Branca/Indígena/Parda/Preta)
Data de Nascimento	CPF	RG	Órgão Expedidor	Data de Expedição
Endereço (Rua, Praça, Avenida, Travessa)				Número (e Complemento se houver)
Bairro		Cidade	UF	CEP
Telefone	E-mail			

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

## ANEXO II

### DADOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Taxa paga através da Guia de Recolhimento da União - GRU

Valor: R\$50,00 (cinquenta reais)

**Link para acesso:**

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Preencher os campos:**

UG: 153098

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15309830330045

CPF do CONTRIBUINTE

VALOR PRINCIPAL: R\$50,00

VALOR TOTAL: R\$50,00

## ANEXO III

### PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS (Mestrado)

#### Área de Concentração: Linguística

##### **Linha 1: Descrição e Análise estrutural e histórica de línguas**

- Variação Linguística *versus* Mudança Linguística
- Unidades e níveis de análise linguística

##### **Linha 2: Análise do Discurso**

- Mudanças conceituais introduzidas pelas diversas Análises do Discurso na Ciência Linguística
- A relação texto-discurso nas diferentes teorias discursivas

##### **Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais**

- Perspectivas de estudo da interação verbal
- Linguística de texto e Análises do discurso: interfaces e delimitações

##### **Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino**

- Multiletramentos pelo viés das teorias do texto e do discurso: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas
- Leitura e escrita: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino de línguas

#### Área de Concentração: Teoria de Literatura

##### **Linha 1: Literatura, sociedade e memória**

- Traços Mnemônicos e Representações Literárias: Abordagens Teóricas
- Literatura, Sociedade e os Traumas da Violência

##### **Linha 2: Literatura e Intersemiose**

- Literatura e a Indústria Cultural: observações teóricas
- Literatura e Outras Artes: Abordagens Interdisciplinares

##### **Linha 3: Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais**

- Crítica literária feminista: abordagem histórica
- Literatura, cultura e teorias da colonialidade

#### **Linha 4: Literatura Comparada**

- Trilhas Teóricas: Metodologias Comparativas
- Literatura e mito: questões teóricas

## PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS (Doutorado)

### Área de Concentração: Linguística

#### **Linha 1: Descrição e análise estrutural e histórica de línguas**

- Linguística Histórica: diferentes olhares para o estudo da história das línguas;
- Perspectivas teóricas (formais e funcionais) da análise da Linguística;
- A relevância da interface no estudo dos componentes da língua.

#### **Linha 2: Análises do Discurso**

- Mudanças conceituais introduzidas pelas diversas Análises do Discurso na Ciência Linguística;
- As noções de sujeito/atores sociais e ideologia nas diferentes correntes de análise do discurso;
- Intertextualidade, interdiscursividade, dialogismo: limites e intersecções

#### **Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais**

- Perspectivas de estudo da interação verbal;
- Linguística de texto e Análises do discurso: interfaces e delimitações;
- Processos de referenciação nas práticas textuais discursivas.

#### **Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino**

- Concepções de língua e seus desdobramentos no ensino-aprendizagem de línguas;
- Multiletramentos e produção de material didático.
- Leitura e escrita: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino de línguas

### Área de Concentração: Teoria da Literatura

#### **Linha 1: Literatura, Sociedade e Memória**

- Espaços de Memória e Representações Literárias: Abordagens Teóricas
- Mímesis e Sociedade na Literatura contemporânea
- Literatura, Memória, História: intersecções

#### **Linha 2: Literatura e Intersemiose**

- Literatura e Outras Artes: Abordagens Interdisciplinares
- Literatura e Indústria Cultural: observações teóricas
- Teorias da adaptação contemporâneas

### **Linha 3: Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais**

- Literatura e crítica feminista: abordagem histórica
- Literatura e Identidade: Afirmação e representação
- Literatura, Cultura e os Traumas/Memórias da Violência

### **Linha 4: Literatura Comparada**

- Trilhas Teóricas: Metodologias Comparativas
- Comparatismo e empréstimos interculturais
- Teorias contemporâneas do imaginário

## **ANEXO IV**

### **LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

#### **Área de concentração: Linguística**

##### **1 Descrição e análise estrutural e histórica de línguas**

Estudos sincrônicos e históricos dos níveis fonológico, morfológico, sintático, lexical e textual de línguas naturais em diferentes perspectivas teóricas, com ênfase no português do Brasil e nas línguas indígenas. Estudos sobre variação, tipologia e contato linguístico.

##### **2 Análises do Discurso**

Estudos do discurso que se dedicam à investigação dos sentidos em diferentes perspectivas teóricas: análise dialógica, análise crítica e análises de discurso de linha francesa. Essa linha reúne projetos que, partindo da materialidade linguística, discutem a produção e a circulação dos discursos em diferentes esferas e nas relações sociais de trabalho, considerando a relação constitutiva entre linguagem, sujeitos, ideologia, história na produção de sentidos.

##### **3 Estudos textuais-discursivos de práticas sociais**

Investigação dos processos interacionais envolvidos nas práticas sociais e análise das estratégias mobilizadas no processamento textual-discursivo, tendo em vista a construção do sentido. As pesquisas adotam posições teóricas complementares, tais como a perspectiva da linguística de texto, análise crítica do discurso, teorias dos gêneros textuais, funcionalismo e sociointeracionismo discursivo para o tratamento de questões referentes à organização textual, funcionalidade, sociocognição, contexto sociocultural, tanto em situações de interação presencial quanto virtual.

##### **4 Análise de práticas de linguagem no campo do ensino**

Análises de práticas de linguagem no processo de ensino-aprendizagem de línguas. Nesta linha, são desenvolvidas investigações, em diferentes perspectivas teóricas, relacionadas a: formação de professores; práticas avaliativas; análise/elaboração de material didático; aplicações das tecnologias digitais de comunicação, hipertexto, múltiplos letramentos, e multimodalidade.

## **Área de concentração: Teoria da Literatura**

### **1 Literatura, sociedade e memória**

Estudo das relações entre a literatura e a formação social: processos de produção e recepção da obra literária. Texto literário e experiência vivida na interface da memória individual e coletiva. Organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos.

### **2 Literatura e Intersemiose**

Estudo das relações entre literatura, outras manifestações artísticas, e as tecnologias da informação e da comunicação. A noção de Arte e o entrecruzamento de linguagens, códigos e recursos. Análise dos desafios propostos pelos meios de produção, suportes e tecnologias nascentes ou em progresso no mundo contemporâneo.

### **3 Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais**

Estudo das representações culturais em textos literários. Cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder entre o local e o global, o passado e o presente. Formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, etc.) do sujeito e sua relação com a biota.

### **4 Literatura comparada**

Estudo comparativo de textos literários no plano nacional e internacional com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, épocas, movimentos literários, autores, temas específicos.

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, ....., solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Letras da UFPE, e declaro que:

(....) sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Comprovante

anexado:

---

(....) sou aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de graduação, nos termos do art 6º da Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado:

---

(....) sou aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de mestrado, nos termos do art 6º da resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado:

---

(....) sou servidores ativo, inativo da UFPE (técnico-administrativos e docentes) ou professor substituto, nos termos do art 6º da resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado:

---

Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**ANEXO VII**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

À Comissão de Seleção e Admissão

CPF: \_\_\_\_\_

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado      Área: ( ) Linguística ( ) Teoria da Literatura

Declaro assumir a inteira responsabilidade pela omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, que implicarão na não efetivação da inscrição no Programa de Pós-Graduação em Letras/UFPE, além das medidas judiciais cabíveis. Declaro ainda estar ciente do que trata o item 1.7 deste edital, de que não é possível alterar ou complementar documentação, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)